

Ofício: 130/2025

Tapira, 27 de maio de 2025.

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 052/2025, 056/2025, ofício 062/2025 e 002/2025 Vereadora Anelise e requerimento 003/2025.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, com relação as indicações e requerimentos:

Requerimento nº 003/2025 da nobre edil Jucineide Aparecida de Brito da Silva, informamos que já comunicamos as empresas prestadoras do serviço de autofalantes que cumpram o estabelecido o artigo 40 da lei 1057/2023, sob pena da Lei.

Indicação nº 076/2025 dos nobres edis Micheli de Lima Rodrigues e Vanderlei Vieira Mendes, informamos que já enviamos ao Deputado e Secretário de Estado de Trabalho e Qualificação e Renda DO CARMO, solicitando o referido projeto, estando no aguardo da confirmação da data em que será disponibilizado tal serviço.

Indicação nº 077/2025 do nobre edil Jucelino da Conceição Alcântara, informamos também que devido falta de mão de obra de servidores em nosso quadro próprio estamos elaborando licitação para contratação de serviços de pedreiro e carpintaria para realização da referida obra.

Indicação nº 069/2025 da nobre edil Micheli de Lima Rodrigues, informamos que já efetuamos reformas emergenciais no referido espaço, ou seja, campo sintético do campo do município. Aproveitamos a oportunidade para informar que o município de Tapira fora contemplado com mais um campo sintético, por indicação do deputado Alexandre Curi, sendo que este será construído no distrito de santa felicidade.

Indicação nº 071/2025 dos nobres edis vereadores Alcenir Antônio Piloto, Alcides Masquietto, Anelise Prado Lopes, Devair dos Santos, João César de Moraes Perin, Jucelino da Conceição Alcântara, Jucineide Aparecida de Brito da

Silva, Micheli de Lima Rodrigues e Vanderlei Vieira Mendes, os valores disponíveis a lei Aldir Blanc serão usados parcialmente para custear as despesas da festa junina que será realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2025, sendo que também será utilizado verba obtida junto a Secretaria Estadual do Turismo (SETU).

Indicação nº 067/2025 da nobre edil Vereadora Jucineide Aparecida de Brito da Silva, informamos que já fora contratada empresa especializada na emissão de laudo técnico que indique o grau de insalubridade e periculosidade dos servidores municipais, sendo que o prazo para emissão do referido laudo ainda encontra-se em aberto.

Ofício nº 002/2025 do Gabinete de Vereador da nobre edil Anelise Prado Lopes, informamos que encontra-se em estudo junto a procuradoria jurídica deste município projeto que visa a reestruturação de algumas regras no que tange a estrutura organizacional da secretaria municipal de educação, entre elas a eleição para diretores, enfatizamos no entanto que não há qualquer possibilidade de perda ou diminuição de repasses federais em função de tal reestruturação.

Sendo só o que tínhamos para o momento, desde já desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RONALD R. L. SMARZARO
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
VANDERLEI VIEIRA MENDES
Presidente da Câmara